



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO

LEI Nº 1.887 /2013.

EMENTA: Dá nome à Rua Israel de Holanda Cavalcanti.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que o PLENÁRIO da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES em Reunião Ordinária realizada no dia 05 de Dezembro de 2013 APROVOU e ELE SANCIONA a seguinte LEI, decorrente do Projeto de Lei Nº 019/2013 do Poder Legislativo.

Art.1º- É denominada Israel de Holanda Cavalcanti à Rua 02 situada no loteamento Novo Salgueiro.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de Dezembro de 2013.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Câmara Municipal de Vereadores
Salgueiro - PE
Recepção

Recebi em: 27/12/13